

Resolução CIB Nº. 013 de 17 de abril de 2008.

Dispõe sobre os Termos de Compromisso de Gestão Municipal de Juara, Novo Horizonte, Porto dos Gaúchos e Tabaporã do Estado de Mato Grosso.

A COMISSÃO INTERGESTORA BIPARTITE ESTADUAL, no uso de suas atribuições legais e considerando:

I – A Portaria GM Nº. 399 de 22 de fevereiro de 2006 que contempla o Pacto firmado entre os gestores do SUS, em suas Três dimensões: Pela Vida, em Defesa do SUS e de Gestão.

II - A Portaria GM Nº. 699 de 30 de março de 2006 que regulamenta as Diretrizes Operacionais dos Pactos Pela Vida e de Gestão.

III – A Ata da Reunião Ordinária do Conselho Municipal de Saúde de Juara em 08 de novembro de 2007 que aprova o Termo de Compromisso de Gestão Municipal de Juara /MT.

IV – A Ata da Reunião Ordinária do Conselho Municipal de Saúde de Novo Horizonte em 25 de setembro de 2007 que aprova o Termo de Compromisso de Gestão Municipal de Novo Horizonte /MT.

V – A Ata Nº. 007 /2007 de 21 de novembro de 2007 do Conselho Municipal de Saúde de Porto dos Gaúchos que aprova o Termo de Compromisso de Gestão Municipal de Porto dos Gaúchos /MT.

VI – A Deliberação Nº. 001 /2007 de 21 de setembro de 2007 do Conselho Municipal de Saúde de Tabaporã que aprova o Termo de Compromisso de Gestão Municipal de Tabaporã /MT.

VII – A Proposição Operacional Nº. 004/2007 de 23 de novembro de 2007 da Comissão Intergestores Bipartite Regional de Juara que aprova o Termo de Compromisso de Gestão Municipal de Juara/MT.

VIII - A Proposição Operacional Nº. 002/2007 de 28 de setembro de 2007 da Comissão Intergestores Bipartite Regional de Juara que aprova o Termo de Compromisso de Gestão Municipal de Novo Horizonte do Norte/MT.

IX - A Proposição Operacional Nº. 005/2007 de 23 de novembro de 2007 da Comissão Intergestores Bipartite Regional de Juara que aprova o Termo de Compromisso de Gestão Municipal do município de Porto dos Gaúchos/MT.

X - A Proposição Operacional Nº. 001/2007 de 23 de novembro de 2007 da Comissão Intergestores Bipartite Regional de Juara que aprova o Termo de Compromisso de Gestão Municipal do município de Tabaporã/MT.

RESOLVE:

Art. 1º - Homologar os Termos de Compromisso de Gestão Municipal de Juara, Novo Horizonte, Porto dos Gaúchos e Tabaporã do Estado de Mato Grosso.

Art. 2º - Manter o mês/ano de referência dos Termos de Limite Financeiro Global dos Municípios referente aos recursos municipais.

Art. 3º - Alterar o prazo da Declaração de Comando Único dos municípios para 150 (cento e cinquenta) dias a partir da assinatura desta Resolução.

Art. 4º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

Augustinho Moro **Marineze Araújo Meira**
Secretário de Estado de Saúde Presidente do COSEMS/MT
(original assinado)